

Nova classificação de fundos busca facilitar orientação ao investidor

Os participantes do mercado conheceram no mês de abril o novo modelo de classificação de fundos da ANBIMA. Sua estrutura foi construída com os objetivos de facilitar o processo de decisão de investimento, contribuir para aumentar a transparência do mercado e permitir uma adequada comparação entre os produtos.

Os representantes da ANBIMA já vinham discutindo mudanças na autorregulação para aprimorar a classificação de fundos. O projeto entrou na reta final após a CVM anunciar a ICVM nº 555, que reformula as regras da indústria de fundos e determina a divisão

em quatro classes. Partindo dessas classes, a ANBIMA propõe dois novos níveis. A classificação nesta nova estrutura é obrigatória para todas as instituições que seguem nosso modelo de autorregulação.

O classificação oferece uma lógica de fácil entendimento, sem perda de profundidade técnica, com clareza dos fatores de riscos e estratégias. Inspirada nos padrões internacionais, preserva as características da indústria local.

O primeiro nível, de classe de ativos, é um espelho da definição estabelecida na ICVM nº 555 da CVM, que está dividida em quatro categorias: Renda Fixa, Ações, Multimercado e Cambial.

Já o segundo nível traz os conceitos de risco e tipos de gestão, procurando sempre classificar os fundos de acordo os estilos de gestão ativo ou indexado (passivo) e, nos casos das carteiras com mais de 40% alocados em papéis internacionais, em investimento no exterior. O terceiro nível oferece um maior detalhamento das estratégias dos gestores. O tipo ANBIMA é o resultado da combinação dos três níveis.

A nova classificação entra em vigor em 1º de julho junto com a ICVM nº 555 da CVM.

“ A classificação possui o desafio de atender a necessidade de todos os agentes da indústria de fundos, dos alocadores de recursos aos ranqueadores, consultores e agentes financeiros. Pensamos em uma lógica que também ajude a aproximar o distribuidor do investidor, auxiliando no processo de educação e orientação ”

Carlos Ambrósio, vice-presidente



Fotos: Ricardo Rolio

“ Estamos conscientes do quão importante é detalharmos os riscos de investimento em qualquer fundo com objetivo de melhorar o processo de orientação do investidor. Quando um cliente é bem orientado e compra um produto sabendo de todo risco embutido nele, a chance de frustração diminui. É um alinhamento de expectativas ”

Carlos Massaru, vice-presidente



“ A divisão em níveis permitiu que enfrentássemos com sucesso o desafio de simplificar a classificação, oferecendo uma lógica baseada no processo de investimento, sem deixar de refletir a diversidade de produtos que temos no mercado nem de explicitar de forma correta todas as estratégias e riscos associados a elas ”

Robert van Dijk, vice-presidente



Entenda o processo de construção

A reforma seguiu três grandes norteadores. Um deles foi a realização de pesquisas abrangentes sobre as práticas internacionais, com o objetivo de oferecer diretrizes para que a estrutura brasileira permitisse uma melhor comparabilidade entre as indústrias e facilitasse o entendimento dos investidores globais.

Outro norteador envolveu uma ampla discussão entre os agentes da indústria nos últimos três anos. Participaram todos os Comitês de Fundos, além de representantes dos Comitês de Private Banking, Varejo, Educação de Investidores e Gestores de Patrimônio.

A realização de pesquisas com todos os agentes de distribuição da indústria, por meio de grupos focais de investidores e gerentes de diversos segmentos, também serviu como um norteador da reforma.

Estrutura

A classificação tem três níveis e é orientada por uma lógica baseada no processo de investimento.

A decisão é em etapas, em que cada escolha te leva para um caminho, reduzindo suas opções.



Confira como foi a comunicação ao mercado sobre o novo modelo:

► O que já foi feito:

- Apresentação da classificação para todos os comitês
- Coletiva de imprensa com participação de mais de 12 veículos
- Webinar para esclarecer dúvidas dos associados e instituições participantes do Código de Fundos com cerca de 530 pessoas
- Página no portal com todo material disponível sobre o novo modelo: Portal ANBIMA > Fundos de Investimento > Nova Classificação ANBIMA de Fundos

► O que está no radar:

- Webinar focado nas regras de autorregulação relacionadas à classificação
- Encontros com gerentes de instituições financeiras e planejadores financeiros para apresentar o modelo
- Hotsite exclusivo com todas as informações sobre a classificação

As ações devem acontecer ainda no primeiro semestre.

Nova Classificação ANBIMA de Fundos

Regulação

1

Classe de ativos

Nível 1:

- Renda Fixa
- Ações
- Multimercados
- Cambial

Autorregulação

2

Tipo de gestão e riscos

Nível 2:

- Indexados
- Ativos
- Investimento no Exterior

3

Estratégias

Nível 3:

- Conforme a estratégia

Instituições esclarecem dúvidas sobre análise de fundos imobiliários

A Associação promoveu um workshop online para detalhar os procedimentos necessários para análise das ofertas públicas de cotas de fundos de investimento imobiliário nos moldes do convênio CVM/ANBIMA.

Guilherme Benaderet, superintendente de Supervisão de Mercados, destacou que as conversas com a CVM para extensão do convênio começaram no final de 2013. A equipe de Supervisão da ANBIMA foi treinada e participou de reuniões com a autarquia. Paralelamente, foram feitas diversas análises simultâneas de ofertas de cotas de fundos imobiliários para que os entendimentos entre os analistas da Associação e da CVM fossem alinhados.

De acordo com Priscilla Sorrentino, gerente de Supervisão de Ofertas Públicas, a análise via convênio é uma opção trazida pela Instrução CVM nº

471 para as instituições participantes do Código de Ofertas Públicas e tem como objetivo tornar mais rápida a obtenção do registro na autarquia. “A instituição tem, também, a oportunidade de efetuar correções de eventuais descumprimentos às normas do Código de Fundos, mitigando assim os riscos de ser penalizada pela nossa Supervisão de Mercados”, afirmou.

O prazo previsto para análise pelo convênio é de 44 dias úteis, considerando a utilização do tempo integral em todas as etapas da ANBIMA, da CVM e da instituição. Enquanto isso, a análise nos moldes tradicionais pode durar até 90 dias úteis, considerando também a utilização integral dos prazos pelos agentes envolvidos.

Priscilla apresentou todas as etapas e procedimentos para que os fundos

imobiliários possam obter o registro da oferta, bem como da sua constituição. Ela alertou que a concessão do registro é competência da autarquia e, portanto, o convênio prevê apenas a análise prévia e a recomendação por parte da Associação para deferimento ou indeferimento.

Carlos Eduardo Shiratori, coordenador da Supervisão de Fundos Estruturados, contou que a autorregulação de fundos imobiliários teve início em 2013, em razão do significativo crescimento apresentado por essa indústria nos anos anteriores. Ele destacou a importância das instituições enviarem informações à base da Associação. “O registro de fundos e envio de informações periódicas é essencial para termos uma base que permita ao mercado o acompanhamento e elaboração de estudos relativo a esta indústria”, disse. ■

Conheça o convênio

A parceria com a CVM existe desde 2008 e permite a análise prévia de ofertas públicas com objetivo de otimizar o processo de verificação. Atualmente, o convênio prevê a análise de: ofertas de debêntures, notas promissórias, follow-on de ações, certificados de depósito de ações, bônus de subscrição, letras financeiras, CRIs (Certificados de Recebíveis Imobiliários) e fundos de investimento imobiliário.



Perdeu o evento?
Assista agora na íntegra.
Basta acessar o QR Code ao lado

INFORMATIVO ANBIMA

Publicação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais dirigida a seus associados

REDAÇÃO: Lucas Lucena e Paula Diniz | EDIÇÃO: Marcelo Billi
PROJETO GRÁFICO: Carlos A. Valério Jr.
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL: Marcelo Billi

RIO DE JANEIRO: Avenida República do Chile, 230
13º andar CEP 20031-170 + 21 3814 3800

SÃO PAULO: Av. das Nações Unidas, 8501 21º andar
CEP 05425-070 + 11 3471 4200

PRESIDENTE: Denise Pavarina

VICE-PRESIDENTES: Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio, Carlos Massaru Takahashi, Gustavo Adolfo Fúncia Murgel, José Olympio da Veiga Pereira, Pedro Lorenzini, Robert J. van Dijk, Sérgio Cutolo dos Santos e Valdecyr Gomes

DIRETORES: Alenir de Oliveira Romanello, Altamir Batista Mateus da Silva, Carlos Augusto Salamonde, Carolina Lacerda, Celso Scaramuzza, Jair Ribeiro da Silva Neto, Luciane Ribeiro, Luiz Sorge, Luiz Fernando Figueiredo, Otávio Romagnoli Mendes, Richard Zilio, Saša Markus, Sylvio Araújo Fleury e Vital Meira de Menezes Junior

COMITÊ EXECUTIVO: José Carlos Doherty, André Mello, Ana Claudia Leoni, Guilherme Benaderet, Patrícia Herculano, Valéria Arêas Coelho, Marcelo Billi, Soraya Alves e Eliana Marino

www.anbima.com.br

Mercado: pleitos para melhorias nas atividades das corretoras e distribuidoras



Fernando Aguiar, presidente do comitê

A adaptação das instituições não bancárias à nova regra de custodiantes da CVM e, também, aos requerimentos para a distribuição dos COE, depois da publicação do normativo pela CVM, são alguns dos temas em pauta no Comitê de Mercado. O fórum, que discute melhorias para corretoras e distribuidoras, é comandado por Fernando Aguiar. Veja abaixo sua entrevista completa.

► **As instituições não bancárias podem exercer a atividade de custodiante. Com a publicação das novas regras de infraestrutura os custodiantes têm que se adaptar. Qual é a contribuição do comitê?** Foi uma mudança profunda para o segmento. Eram poucas as distribuidoras e corretoras que atuavam como custodiantes nos moldes da Instrução nº 89. A nova ICVM nº 542 não distingue os custodiantes e, assim, todos passam a ser reconhecidos como plenos na atividade e devem se enquadrar. Discutimos os impactos no segmento da adaptação às regras, e procuramos apoiar o processo. No início do ano, por exemplo, a CVM publicou um ofício determinando o envio de um novo relatório em maio, mas as instituições não esperavam por essa exigência. Pedimos a dispensa desse envio, por conta do prazo e do teor do documento, pois entendemos que as supervisões das centrais depositárias cobrem os requisitos do relatório. Além disso, em 2016, deverá ser enviado outro relatório que é mais completo e trará informações do ano todo.

► **O comitê enviou, recentemente, propostas para o BC com melhorias no sistema de contingência STR Web. Quais foram as principais sugestões?** O STR Web é uma alternativa utilizada pelas instituições para liquidação de recursos, assim como a RSFN (Rede do Sistema Financeiro Nacional). A preferência de instituições não bancárias pelo STR Web ocorre devido ao menor volume de operações e por não ser necessário, para o processamento, o intermediário, ou seja, o banco liquidante. Ainda assim, melhorias são sempre bem-vindas, especialmente para deixar o ambiente mais amigável e com mais usuários. Uma das sugestões foi possibilitar o registro de mensagens como rascunho, o que chamamos de registro em lote, pois atualmente não é permitido salvar uma mensagem e enviá-la mais tarde.

► **Quando for publicada a nova norma de distribuição do COE, o que deve mudar nos negócios das corretoras?** O COE é um produto importante, pois cria, de maneira simplificada, uma estratégia sofisticada para os clientes. Com sua distribuição, as instituições terão que ficar mais atentas a um tema delicado, que é adequação do produto ao perfil do cliente. O segmento terá que passar por esse desafio, que demandará análise criteriosa das características de cada produto e os profissionais

Na agenda

- Aprimoramentos no STR Web
- Adaptação para a ICVM nº 542

Acompanhe as discussões no portal da ANBIMA, na página Comitês > Representação > Mercado > Assuntos em Debate

terão que estar bem preparados para atender seus clientes.

► Você vislumbra alguma mudança estrutural no segmento no sentido da evolução da prestação de serviço?

Desde 2008, temos debatido assuntos para o crescimento do segmento. Operamos num modelo de prestação de serviços de 50 anos atrás numa sociedade transformada. Nosso escopo é limitado e não podemos agregar novos serviços ao cliente. Hoje a percepção do cliente de uma corretora e distribuidora é apenas sobre o preço. Nosso modelo é de receita fixa, enquanto todos os outros são de receita variável. Há uma distorção: quanto mais o cliente opera, menos ele paga. Um dos pleitos nesse sentido é de arranjo de pagamento. Hoje as instituições não bancárias não podem administrar contas a pagar e a receber de seus clientes, porém são supervisionadas da mesma maneira que as instituições que prestam esses serviços. Temos a missão de mudar regras e implementar boas práticas, e estamos trabalhando para isso. ■

CONHEÇA O COMITÊ

Presidente - Fernando Aguiar
Vice-presidente - Sylvio Fleury
Diretor de ligação - Saša Markus

Veja todas as informações sobre o comitê no QR Code ao lado.



GTRI: grupo acompanha regulação internacional

Uma das frentes de atuação da ANBIMA é o acompanhamento de temas de regulação internacional, com o objetivo de compartilhar experiências com outros países, mas também antecipar os debates internacionais para o mercado doméstico. Para discutir esses assuntos, a Associação criou o GTRI (Grupo de Trabalho de Regulação Internacional).

O fórum foi formado em 2012, inicialmente, para acompanhar as alterações regulatórias decorrentes dos eventos de 2008. “Nossa percepção inicial era de que o grupo seria temporário e não antecipávamos a possibilidade de contribuir com os reguladores locais”, fala Aline Ferreira, uma das participantes do GT.

Para Ricardo Mourão, também

integrante do grupo, “a partir do elevado padrão de produção do grupo, começamos a vislumbrar a importância das discussões do GTRI não só no mercado local, mas também como material de apoio para discussões mantidas com organismos internacionais”. Confira abaixo a entrevista com Aline e Mourão sobre as atividades do grupo e sua importância. ■

Fotos: Danilo Quadros

Entrevista

► Quais são os principais objetivos do GTRI?

Aline: Hoje os principais objetivos são o acompanhamento das leis e regulamentos que impactam o mercado financeiro global; a avaliação dos impactos transfronteiriços das regras do mercado financeiro americano e europeu; a análise dos gaps existentes entre as regras destes mercados estrangeiros e as normas brasileiras; a avaliação desses gaps frente aos princípios nacionais estabelecidos em fóruns internacionais, como a Iosco; a sugestão de medidas locais que possam aproximar as leis e regras brasileiras do novo ambiente regulatório; e dar suporte técnico quanto às novas regras locais e internacionais aos membros da ANBIMA e aos reguladores.

Mourão: Buscamos compartilhar as experiências entre as entidades nacionais e internacionais que mantêm relacionamento com a ANBIMA quanto aos impactos da regulação internacional em suas atividades. De outro lado, compartilhamos as informações entre os associados e os reguladores, participantes do GTRI. Assim buscamos alinhar o conhecimento de forma a antecipar eventuais impactos das regras internacionais nas atividades dos associados, agindo de forma proativa e preventiva.

► Quais são os principais temas em pauta em 2015?

Aline: A pauta é dinâmica, pois precisa acompanhar alterações regulatórias, mas há a definição de uma pauta mínima em todo início de ano. A de 2015 inclui os seguintes assuntos: regra de Volcker; reforma no mercado de derivativos de balcão; acompanhamento de temas

relevantes aos mercados globais, como instituições sistemicamente importantes, infraestrutura de mercado e shadow banking; substituted compliance, obtenção do Qualified Central Counterparty status pela BM&FBovespa e consolidar e aprimorar a interlocução com os reguladores locais.

Mourão: Existe um esforço para discutir e apresentar os impactos quantitativos de cada tema. Contamos com a participação dos representantes das entidades de infraestrutura de mercado (BM&FBovespa e Cetip), que contribuem com dados e estatísticas (informações públicas).

► Qual é a importância das discussões do GTRI para o mercado?

Aline: Ajudam as instituições a colocar os temas regulatórios em pauta para avaliações de estratégia, permitindo que os membros entendam melhor os impactos diretos e indiretos das novas regras não somente sobre suas instituições, mas sobre outros representantes do mercado nacional e internacional.

Mourão: No começo, os membros do GTRI buscavam uma melhor compreensão das mudanças visando a antecipar impactos na regulação local. A partir do elevado padrão de produção do grupo, podemos nos arriscar a vislumbrar a importância das discussões do GTRI não apenas para o mercado local, mas como material de apoio para as discussões mantidas com organismos internacionais.



Aline Ferreira



Ricardo Mourão

Fórum com BC discute temas de infraestrutura

A ANBIMA participa de fórum organizado pelo Banco Central para a discussão com entidades de mercado e integrantes do sistema de pagamentos brasileiro sobre aperfeiçoamentos nos sistemas e câmaras do SPB (Sistema de Pagamentos Brasileiro) e políticas da entidade voltadas para as infraestruturas de mercado.

O grupo reuniu-se em novembro do ano passado e, novamente, no dia 9 de abril. Entre os assuntos em pauta, três temas contaram com a contribuição da ANBIMA na interlocução e discussão de sugestões por meio de grupos de trabalho nesse período. Quanto aos aperfeiçoamentos do STR foram debatidas melhorias no STR Web e a possibilidade de processamento de operações após as 23h59. Atualmente,

o sistema opera até 23h59 e o Banco Central pretende desenvolver esta nova funcionalidade para ser usada em caso de eventual necessidade. Os participantes do Comitê Selic puderam contribuir com relação aos impactos do processamento após este horário. Também foram encaminhadas sugestões dos Comitês de Mercado e do Selic para aprimoramentos no STR Web.

Já no que se refere às infraestruturas, a utilização de padrões internacionais de comunicação (como ISO 20022) mereceu destaque. A ANBIMA enviou ao Banco Central os resultados de um levantamento que realizou com os participantes dos Comitês de Tesouraria e de Serviços Qualificados sobre sua adoção. ■

GTRI responde consulta da Iosco

O GTRI (Grupo Técnico sobre Regulação Internacional) enviou, em março, uma resposta à consulta pública da Iosco (Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários) sobre as ferramentas disponíveis aos reguladores para promoção da harmonização regulatória entre diferentes países. No documento, foi relatada a experiência do mercado brasileiro em relação às reformas dos mercados de derivativos de balcão nos EUA e na Europa, ao processo de qualificação de infraestrutura brasileira e à regra de Volcker. Essa é a primeira vez que o grupo envia uma resposta a uma consulta internacional.

No dia 24 de março, o grupo se reuniu e discutiu temas como: a observância substitutiva (substituted compliance) nas provisões da CFTC (Commodity Futures Trading Commission) sobre o mercado de derivativos de balcão, a equivalência às provisões do EMIR (European Market Infrastructure Regulation) europeu e os potenciais impactos da aplicação da regra de Volcker.

Veja mais informações sobre GTRI na página 5.

CVM: nova regra de administração de carteiras

No dia 26 de março, a CVM divulgou a Instrução nº 558, que trata do exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários. O principal destaque é a possibilidade de registro em duas categorias: administrador fiduciário e gestor de recursos.

A administração fiduciária compreende as atividades relacionadas ao

funcionamento e manutenção de uma carteira. Nessa categoria podem ser registradas apenas as instituições autorizadas a funcionar pelo BC, ou aquelas que possuem 0,2% dos recursos sob gestão ou mais de R\$ 550 mil nas contas do balanço patrimonial (patrimônio líquido e disponibilidades). A exceção é concedida àqueles que administram exclusivamente FIPs, FIEEs, FIP – PD&I e carteiras administradas.

Já os gestores são responsáveis pelas decisões de investimento, podendo também prestar serviço de consultoria. A norma também permite a distribuição pelos gestores dos fundos que fazem gestão. A ANBIMA fez parte da discussão da nova regra desde 2011 por meio do Grupo de Trabalho ICVM nº 306. Participaram membros dos Comitês de Fundos, de Distribuição, de Produtos Estruturados, de Compliance e Jurídico. ■

Código de Private Banking

Entrou em vigor a nova versão do Código de Private Banking, que contempla novas diretrizes sobre agentes autônomos de investimento, suitability e publicidade do segmento. Em linhas gerais, foram definida(o)s:

- Requisitos mínimos para contratação de agentes autônomos de investimento;
- Melhores práticas de mercado com relação à publicidade e divulgação de material técnico para os investidores atuais ou potenciais;
- Regras de suitability consolidando os requisitos anteriormente distribuídos ao longo do documento.

As instituições terão prazo de adaptação para as diretrizes acima até 1º de julho.

Ministério da Fazenda

O ministro da Fazenda, Joaquim Levy, esteve na ANBIMA no dia 13 de março. Ele participou de uma reunião fechada com os diretores e principais membros dos comitês, na qual foi apresentada a nossa agenda de propostas para o mercado de capitais.

Precificação

Em março, passamos a dar preço para oito novas séries de debêntures.

Ao todo, são informados preços para 190 ativos.

As séries seguem as novas orientações descritas na Deliberação nº 4 – Regras Relativas ao Fornecimento de Preços e Taxas do Código de Negociação de Instrumentos Financeiros.

Consulte os preços no portal em “Informações Técnicas”, “Preços” e “Taxas Debêntures”. Se preferir, acesse pelo QR Code ao lado.

Sistema Galgo

O Sistema Galgo ultrapassou a marca de 11.900 fundos em 2014, representando 93% do mercado. Deste total, fazem parte os fundos regidos pela Instrução nº 409 da CVM, fundos de privatização, de índice e offshore. O crescimento é de 14% em comparação a 2013.

O serviço de extrato, lançado em março, registrou evolução de 169% durante o período de maio a dezembro. A função permite que o processo de conciliação de saldo em cotas de fundos seja mais ágil e tenha mais controle e segurança.

Congresso de Fundos



A programação e as novidades do 8º Congresso de Fundos de Investimento podem ser conferidas no aplicativo do evento. Basta buscar por “Congresso ANBIMA” na Apple Store ou no Google Play. Se preferir, baixe pelo QR

Code ao lado.

O Congresso acontece nos dias 19 e 20 de maio, em São Paulo.

Publicações

Revimos nossa política de envio de e-mails e estamos implementando uma nova ferramenta para divulgação de informativos, boletins, rankings, relatórios e outras informações. A partir de agora será possível solicitar, por meio de um formulário online, o recebimento das diversas publicações distribuídas pela Associação, assim como cancelar o seu recebimento a qualquer momento.

Para selecionar que informações quer receber basta acessar a página a seguir e se cadastrar: www.anbima.com.br/publicacoes

A partir de maio, as publicações serão entregues exclusivamente aos cadastrados no novo sistema. As novas regras não se aplicam, no entanto, a circulares e outros comunicados oficiais, que continuarão sendo entregues normalmente.

Filiações e adesões

Em março, a Verde se filiou à ANBIMA. Aderiram aos Códigos de Fundos e de Certificação a Aster e a Equis.



Fundos imobiliários

No dia 23 de fevereiro, foi protocolado o primeiro pedido de constituição e de registro de oferta pública de distribuição de cotas de fundos de investimento imobiliário para análise nos termos do convênio CVM/ANBIMA.

A parceria foi ampliada em dezembro de 2014, passando a incluir a possibilidade de utilização do procedimento simplificado também para as ofertas públicas de distribuição de cotas de fundos de investimento imobiliário, bem como para sua constituição. O objetivo é proporcionar maior celeridade para obtenção do registro destas operações.

RTM

Empresa de tecnologia da ANBIMA e da Cetip, a RTM (Rede de Telecomunicações para o Mercado) comemora 18 anos a serviço do mercado financeiro. Para marcar a data, serão realizadas diversas ações ao longo do ano. A primeira delas é o lançamento do selo comemorativo, que estará presente em todas as peças de comunicação da empresa.

INSCRIÇÕES ABERTAS!

19 e 20 de maio de 2015
Sheraton WTC Hotel, São Paulo

8



Congresso
ANBIMA de Fundos
de Investimento

Participe do maior encontro da indústria de fundos no Brasil!
Venha refletir como inovar e modernizar o segmento junto
dos principais executivos e formadores de opinião do setor.

Confira a programação e inscreva-se em www.congressoanbimadefundos.com.br



Baixe o aplicativo do **8º Congresso ANBIMA de Fundos** na Apple Store ou no Google Play.

Patrocinador Diamond



Patrocinadores Platinum

Café Point

Patrocinadores Gold



Patrocinadores Silver

